

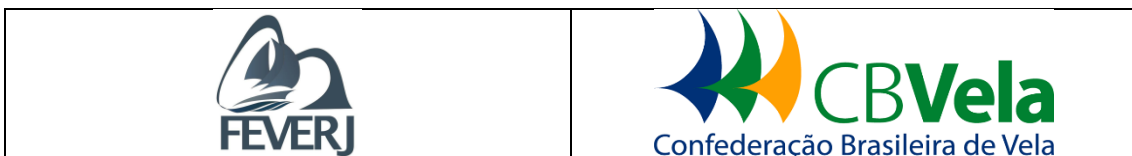
AVISO DE REGATA
CAMPEONATO ESTADUAL DA CLASSE Ranger 22'

21, 22 e 28 de novembro de 2020

AUTORIDADE ORGANIZADORA: PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO
APOIO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE RANGER 22'

APOIO TÉCNICO:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
FEDERAÇÃO DE VELA DO RIO DE JANEIRO



AVISO DE REGATA

1 REGRAS

- 1.1 O Campeonato será disputado de acordo com as Regras, conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da World Sailing 2017-2021, aplicando-se as determinações da CBVela e FEVERJ e as Regras da Classe Ranger 22'.
- 1.2 No caso de haver divergências entre este Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecem estas últimas. Isso altera a regra 63.7 das RRV 2017-2020.
- 1.3 Será aplicado o Apêndice T – Arbitragem, em todas as regatas.

2 ELEGIBILIDADE

- 2.1 A regata será aberta a todos os barcos que estiverem em dia com a Associação Brasileira da Classe Ranger 22' e respectiva Federação Estadual.

3 INSCRIÇÃO E TAXAS

- 3.1 Os barcos elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no endereço <https://forms.gle/L2Gc8ZL5xcoyQSzM7> e enviar o comprovante de pagamento da inscrição para o e-mail rangerestadual2020@gmail.com até às 12h do dia 21 de novembro de 2020.
- 3.2 Taxa de Inscrição por embarcação: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
- 3.3 Dados para depósito bancário:
Banco: Santander
Agência: Agência 4331
Conta Corrente: 13.000282-3
Favorecido: Praia Clube São Francisco
CNPJ: 30.098.263/0001-46

4 AVISO AOS COMPETIDORES

- 4.1 Os avisos aos competidores serão realizados mediante postagem em um grupo no aplicativo Whatsapp a ser criado pela organização especificamente para o campeonato.
- 4.2 É necessária a indicação na inscrição de um número de telefone celular com conta no Whatsapp para recebimento dos avisos.
- 4.3 Os avisos aos competidores serão igualmente afixados no quadro de avisos localizado em frente à secretaria Náutica do PCSF. Sinalizações em terra serão içadas no mastro principal do evento, localizado em frente à rampa do PCSF.

5 PROGRAMA

- 5.1 Seis regatas estão programadas, com previsão de até três regatas por dia.
- 5.2 A primeira regata do Campeonato, programada para o dia 21 de novembro de 2020 será válida para o Grand Prix Jacques Cousteau, também organizado pelo PCSF.
- 5.3 Não será feito sinal de atenção de nenhuma regata após as 16:00h do dia 22 de novembro de 2020, a não ser que seja necessária uma ou mais regatas para validar o campeonato.
- 5.4 Programação

Data	Hora	Atividade
Sábado, 21/11/2020	até às 12:00	Inscrições
	A partir das 12:30	Regatas
Domingo, 22/11/2020	A partir das 13:00	Regatas
Sábado, 28/11/2020	A partir das 13:00	Regatas

6 PERCURSOS

- 6.1 As regatas serão disputadas na enseada de Jurujuba, Saco de São Francisco e Baía de Guanabara.
- 6.2 A primeira regata do Campeonato será disputada em percurso a ser definido nas Instruções de Regatas.
- 6.3 Para as demais regatas da série serão utilizados percursos barlavento/sotavento com 4 ou 5 pernas, a critério da CR. O objetivo de duração para estas regatas é de aproximadamente 50 a 90 minutos.

7 PONTUAÇÃO

- 7.1 São requeridas 3 (três) regatas completadas para constituir uma série.
- 7.2 Quando 3 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será o total das suas pontuações nas regatas.
- 7.3 Quando 4 (quatro) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será o total de suas pontuações nas regatas, excluindo-se seu pior resultado.

8 PERMANÊNCIA DOS BARCOS NA ÁGUA E ACESSO POR TERRA AO CLUBE

- 8.1 Solicita-se que os barcos competidores permaneçam na água entre os dias 21 e 22 de novembro de 2020.
- 8.2 A Organização do Campeonato orienta que os barcos retornem para os seus clubes após as regatas.
- 8.3 Barcos que eventualmente necessitem permanecer no PCSF deverão fazer uma solicitação ao Clube até a sua inscrição. Dependendo da disponibilidade, o clube poderá oferecer poitas para esse pernoite e transporte para terra das tripulações.
- 8.4 O acesso por terra dos competidores que não sejam sócios do PCSF deverá ser solicitado com antecedência à Organização. O estacionamento de automóveis estará limitado a um carro por barco e mediante solicitação prévia.
- 8.5 A permanência nas dependências do PCSF em terra dos competidores que não sejam associados do Clube deverá ser pelo menor tempo possível.

9 RESULTADOS E PREMIAÇÃO

- 9.1 Os resultados das regatas serão divulgados tão logo possível no grupo de comandantes no Whatsapp e no site da Classe, www.ranger22.com.br
- 9.2 Prêmios serão concedidos como segue:
 - 1º ao 3º na Classificação Geral
 - 1º ao 3º na Categoria B
 - 1º ao 3º na Categoria C

- 9.3 A classificação em Categorias seguirá o Ranking oficial da Classe Ranger 22 para o segundo semestre de 2020, publicado em www.ranger22.com.br
- 9.4 NÃO ESTÁ PREVISTA CERIMÔNIA PRESENCIAL DE PREMIAÇÃO. Os prêmios serão oportunamente encaminhados aos respectivos clubes dos competidores pela organização do Campeonato
- 9.5 NÃO ESTÁ PREVISTA qualquer forma de confraternização presencial em terra antes ou após as regatas.

10 ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 10.1 Os competidores participam do campeonato inteiramente por sua conta e risco. Veja a regra 4, decisão de competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, danos pessoais, doença ou morte, antes, durante ou depois da regata.

11 DIREITOS DE IMAGEM

- 11.1 Os competidores dão direito absoluto e permissão para o Praia Clube São Francisco e a ABCR22' para utilização, publicação, transmissão ou distribuição de todas as imagens e sons gravados durante o evento das embarcações e competidores, sem qualquer encargo.

12 INFORMAÇÕES

- 12.1 Para maiores informações entrar em contato com:

Organização do Campeonato: rangerestadual2020@gmail.com

Praia Clube São Francisco / Secretaria Náutica - Tel.: (21) 2711-6295

Comodoria da Classe Ranger 22' - Tel./Whatsapp: (21)99797-2572